



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APOSTILA N.º 292 /2022

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretária Municipal de **Infraestrutura e Planejamento Urbano**, a Sra. **Maria das Graças de Castro Reis**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º. 500.597.505-53 e portadora do RG n.º. 04.988.090-05 SSP/BA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Mandar expedir a presente Apostila, através do **Processo Administrativo n.º. 3131/2022**, para **ALTERAR A CLÁUSULA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, referente ao Contrato n.º 078/2021, celebrado entre o Município de Alagoinhas e **ANTONIO BRUNO SCRHAMM DE MOURA** inscrito no CPF/MF sob n.º **008.565.945-20**, residente em **RUA CONSELHEIRO JUNQUEIRA, N 1206, RUA CATU** em 26 de agosto de 2021 passando mencionada dotação a vigor conforme abaixo:

**Exclusão de Fonte de Recurso**

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	2010	319004	500.0000

**Inclusão de Fonte de Recurso**

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2010	319004	500.1001

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos anteriores, se existentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da assinatura.

Alagoinhas, 10 de março de 2022.

  
Maria das Graças de Castro Reis  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E PLANEJAMENTO URBANO**